

## PLANO DIRETOR - ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE

MAYKELVIS LUIZ VERKA - UNIUV<sup>1</sup>  
PATRÍCIA MARQUES WEIL - UNIUV<sup>2</sup>  
Professora Orientadora: Renate Ihlenfeld<sup>3</sup>

### INTRODUÇÃO

O Plano Diretor foi criado a partir da lei 10.257, de 10 de julho de 2001, e de acordo com a própria lei, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, obrigatório para municípios com mais de vinte mil habitantes ou conurbados; integrantes de área de especial interesse turístico ou área em que haja atividades com significativo impacto ambiental; que queiram utilizar de parcelamento, edificação ou utilização compulsória de imóvel. Assim, o Plano Diretor organiza e padroniza o município, promovendo a qualidade de vida da população, estabelece a ordem e direitos iguais para todos.

Para entender melhor as leis, é necessário conhecer e entender os aspectos fundamentais da cidade e, assim, verificar a possibilidade de implantação das leis dispostas nele.

O Código de Posturas do município estabelece que todos os integrantes sigam as leis de regulamentação pública e privada, competindo ao poder executivo zelar para que as leis dispostas nesse artigo sejam cumpridas.

O plano diretor é instrumento da política de desenvolvimento social, ambiental e econômico, visando melhorias para o local no qual é implantado, abrangendo a participação popular, que é mesmo um interesse de todos. Este trabalho de pesquisa descreve o Plano Diretor de União da Vitória, as leis e capítulos presentes são um estudo aprofundado sobre o tema em análise.

### OBJETIVOS

#### OBJETIVO GERAL

Demonstrar a importância do plano diretor na administração da cidade.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Explicar como é desenvolvido um plano diretor;
- b) Evidenciar as diretrizes do plano diretor de União da Vitória;
- c) Demonstrar como está integrado o plano diretor em União da Vitória.

### METODOLOGIA

A metodologia é básica, composta por dados secundários, denominados de pesquisa bibliográfica de natureza explicativa e descritiva. O levantamento da literatura foi realizado por meio de estudos detalhados das características do Plano Diretor do município de União da Vitória no Estatuto da Cidade, estudos de Heinrich e Ihlenfeld (2008) e internet.

<sup>1</sup> Acadêmico do 10º semestre do Curso de Engenharia Civil da UNIUV. E-mail: ec.maykelvis.verka@uniuv.edu.br

<sup>2</sup> Acadêmica do 10º semestre do Curso de Engenharia Civil da UNIUV. E-mail: ec.patricia.weil@uniuv.edu.br

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Por meio deste artigo, percebe-se a importância do plano diretor no planejamento de uma cidade, pois a urbanização está aumentando cada vez mais, moradores do interior deslocam-se da área rural para o centro em busca de negócios para sua produção contribuindo para o desenvolvimento social da região. Com a implementação do plano diretor, o desenvolvimento municipal torna-se organizado, de maneira a serem definidos onde serão os distritos industriais, a localização do comércio, as condicionantes ambientais e residenciais. A obrigatoriedade do Plano Diretor para cidades que possuem população igual ou superior a 20.000 habitantes ocorre a partir da vigência do Estatuto da Cidade, cuja área de abrangência é de todo o território municipal e não apenas na área urbana. O Estatuto da Cidade orienta a implementação das diretrizes gerais da política urbana, aplicada pela União, Estados, Municípios e pelos cidadãos.

Em União da Vitória, com o crescimento do município, precisou ser criado um plano diretor, que vem ordenando as atividades da administração municipal, inclusive nas suas articulações com a administração estadual e federal, tendo como objetivo principal a promoção do desenvolvimento e bem-estar do município, de modo a alcançar um elevado padrão de qualidade, redução das desigualdades, eliminação da indigência, garantia de direitos iguais, e que suas leis sejam cumpridas. O plano diretor em União da Vitória está atuante desde 1991. No decorrer dos anos foram feitas correções para sua melhor adaptação ao desenvolvimento da cidade, o Plano Diretor Municipal foi concluído ao final de cinco etapas: o plano de trabalho, a análise temática integrada, as diretrizes e proposições, a legislação básica e o plano de ações de investimentos, essa alteração foi implementada no dia 18 de abril de 2012, finalizando seus estudos e começando a nova organização.

Pode-se dizer que o plano serve como um instrumento que garante as presentes e futuras gerações o seu direito à terra, moradia, saneamento, infraestrutura urbana, transporte e serviços públicos, trabalho, turismo e lazer. Em uma análise geral, esse plano vem se mostrando eficiente, com diretrizes de caráter técnico-administrativas, que propiciam uma organização municipal. Contudo, como toda cidade que está em desenvolvimento, alguns instrumentos necessários para o fortalecimento econômico, estrutural, e até mesmo social, podem ser inseridos em uma nova atualização do plano diretor de União da Vitória, por isso a efetiva participação da população em todas as fases de seu processo, desde a elaboração até a definição dos mecanismos de tomada de decisão, é indiscutível para viabilizar a gestão de execução do plano diretor.

## REFERÊNCIAS

HEINRICH, Ivan e IHLENFELD, Renate. **O estatuto da cidade e o Plano Diretor de União da Vitória/PR e Porto União/SC**. Artigo apresentado em Seminário. Mestrado em Desenvolvimento Regional. Universidade do Contestado. Canoinhas/SC, 2008.

Estatuto da Cidade. Guia para implementação pelos municípios e cidadãos. 2.ed. Brasília: Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações, 2002.

Plano Diretor Municipal de União da Vitória. Apostila de treinamento para a comissão de acompanhamento. REF. Contrato de prestação de serviços n. 0666/2007 - PMUVA. SEDU - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano. Serviço Social Autônomo PARANACIDADE. Governo do Paraná - Roberto Requião.